



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE
ATO NO MURAL DA CÂMARA NO PERÍODO DE
17/12/2025 A 17/01/2026
Letícia Ara. Conde

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir descritas:

SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Serviço (1) R\$ 237,00

REDUZIR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (9) R\$ 237,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli

Presidente

Rafaela B. Molossi
Rafaela Benetti Molossi

1º Secretária

Odete M. P. Bassani
Odete M. P. Bassani

Vice-Presidente

Loreci Arruda de Oliveira Zeni

Loreci Arruda de Oliveira Zeni

Vereadora Suplente em exercício

2º Secretária